

RELATÓRIO Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 42, de 2019 (MSG nº 117/2019), da Presidência
da República, que *submete à apreciação do
Senado Federal, de conformidade com o art. 52,
inciso IV, da Constituição, e com o art. 39,
combinado com o parágrafo único do art. 41 da
Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor
RONALDO COSTA FILHO, Ministro de Primeira
Classe da Carreira de Diplomata do Ministério
das Relações Exteriores, para exercer o cargo de
Representante Permanente do Brasil junto às
Nações Unidas.*

SF/19688.43823-02

Relator: Senador FERNANDO COLLOR

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor RONALDO COSTA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

A Mensagem Presidencial (nº 117, de 10 de abril de 2019) encaminha o currículo do diplomata indicado, elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Ele é filho de Ronaldo Costa e Margarida Maria Corrêa Costa, e nasceu em 15 de janeiro de 1960, em Washington-DC, EUA (sendo brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946).

Ronaldo Costa Filho ingressou na carreira diplomática em 1987, após concluir o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (IRBr) no ano anterior. Ainda no IRBr, concluiu o Curso de

Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1996 e o Curso de Altos Estudos em 2007, quando defendeu a tese “O Artigo XXIV do GATT: uma regulamentação imperfeita da relação entre os acordos preferenciais e o Sistema Multilateral de Comércio”.

Ascendeu a Primeiro-Secretário, em 1999; a Conselheiro, em 2004; a Ministro de Segunda Classe, em 2007; e a Ministro de Primeira Classe, em 2014. Todas as promoções por merecimento.

Entre os cargos e funções que exerceu na carreira, podemos aqui destacar os de Chefe da Divisão da União Européia e Negociações Extra-Regionais, de 2003 a 2005; Chefe da Divisão de Serviços, Investimentos e Assuntos Financeiros, de 2005 a 2008; Diretor do Departamento de Negociações Internacionais, de 2012 a 2018; e Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros, em 2018.

No exterior, o ilustre diplomata serviu em alguns dos postos multilaterais de maior destaque, tais como: a Missão junto às Nações Unidas, em Nova York, de 1991 a 1995; a Missão junto à Organização Mundial do Comércio e Demais Organizações Econômicas em Genebra, de 2001 a 2003; e a Missão junto à União Europeia, em Bruxelas, de 2008 a 2011.

Ao longo de sua carreira exemplar, participou de algumas das negociações comerciais mais relevantes para o Brasil, experiência que o habilitou para exercer, com a excelência característica dos melhores quadros da Casa de Rio Branco, o cargo de negociador-chefe, pelo Brasil, do Acordo Mercosul-União Europeia, de 2012 a 2018. Tão distinta trajetória qualifica o Embaixador Ronaldo Costa Filho como um dos negociadores mais preparados e experientes a serviço na diplomacia brasileira atualmente.

Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Organização das Nações Unidas (ONU) e o relacionamento entre esta e o Brasil, do qual extraímos um resumo e ao qual adicionamos reflexões pontuais, para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Organização das Nações Unidas foi criada em 1945, com a assinatura da “Carta de São Francisco” por 51 membros fundadores, incluído o Brasil. Frente aos efeitos devastadores da Segunda Guerra Mundial, a nova Organização estabeleceu, em sua Carta fundacional, os objetivos centrais de preservação da paz e da segurança internacionais e a promoção da



SF/1968.43823-02

cooperação entre os países no enfrentamento de problemas globais de naturezas econômica, social, cultural e humanitária.

A ONU conta atualmente com 193 Estados Membros e sua estrutura possui seis órgãos principais: a Assembleia Geral (AGNU), o Conselho de Segurança (CSNU), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Secretariado. O Sistema ONU inclui, além dos seis órgãos principais e seus órgãos subsidiários, os fundos e programas por eles criados, assim como as agências especializadas e outros organismos associados.

Em razão de seu caráter internacional único e dos poderes previstos em sua Carta, a ONU é hoje o principal espaço de concertação política entre os países, na busca de atuação internacional coordenada em torno a uma lista crescente de temas. Os debates no âmbito do Sistema ONU incluem hoje assuntos tão diversos quanto desenvolvimento econômico, social e sustentável; meio ambiente; direitos humanos; movimentos migratórios e proteção aos refugiados; combate ao terrorismo; desarmamento e não proliferação; tecnologias da informação; promoção da democracia; direitos humanos; igualdade de gênero; governança; saúde; alimentação, entre outros. Ao mesmo tempo, questões como a manutenção da paz e da segurança internacionais adquiriram novos contornos, seja pela natureza interna de alguns conflitos, seja pelo envolvimento de atores não-estatais.

Recentemente, complexos processos de transição política têm evidenciado limitações do Conselho de Segurança para lidar com ameaças e desafios relacionados à paz e à segurança internacional. Além do agravamento da crise na Síria, o desfecho da intervenção na Líbia e suas consequências, as incertezas em relação à questão iraniana, a persistência de problemas políticos, de segurança e humanitários na África (Costa do Marfim, Mali, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, Sudão/Sudão do Sul, Somália), na Ásia (Afeganistão) e no Oriente Médio (Iêmen) constituem desafios para a comunidade internacional.

Note-se que, não obstante o adensamento da agenda de questões globais e a complexidade inédita do cenário mundial, tem-se observado, em um número crescente de países, o esmaecimento de esforços de construção de consensos multilaterais, em favor de soluções nacionais. O momento é favorável ao aprofundamento da reflexão sobre reestruturação e ressignificação das Nações Unidas, em busca de respostas inovadoras que mantenham seu protagonismo no enfrentamento dos problemas globais.





SF/19688.43823-02

No que se refere ao relacionamento do Brasil com a Organização, o país foi sempre um membro dos mais atuantes, tanto nos órgãos quanto nas agências do Sistema. Decisões históricas adotadas no âmbito da ONU contaram com o protagonismo de representantes brasileiros. É consagrada a referência à presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas e da I Sessão Especial, ambas em 1947, quando se decidiu a partilha da Palestina e a criação do estado de Israel.

A autodeterminação dos povos, a não intervenção e a solução pacífica de controvérsias, diretrizes estruturantes da atuação da ONU, são princípios inscritos na Constituição brasileira, assim como o compromisso com a paz e com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O Brasil tem assumido responsabilidades crescentes na Organização, como demonstram a atuação à frente da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e da Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH), além das oito operações de paz nas quais o país participa atualmente: Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMIS), Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA), Missão das Nações Unidas e da União Africana em Darfur (UNAMID), Força de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP), Força Interina de Segurança das Nações Unidas para Abyei (UNISFA) e Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL). A participação do Brasil em operações de manutenção da paz é condicionada à observância dos princípios que regem tais missões: consentimento das partes em conflito, imparcialidade e não uso da força (exceto em autodefesa ou defesa do mandato). Coerência e prudência têm balizado a definição das missões nas quais o Brasil se engaja

Em debates promovidos pelo Conselho de Segurança e outros órgãos sobre o assunto, o Brasil tem buscado afastar abordagens que impliquem subordinação dos pilares de desenvolvimento e de direitos humanos ao pilar de paz e segurança, com o intuito de resguardar as competências e identidades inerentes a cada uma dessas áreas, inclusive os mandatos de agências especializadas.

O Brasil entende que o conceito de sustentação da paz deve ser abrangente e que sua operacionalização precisa observar as competências de

cada órgão das Nações Unidas. Além disso, sublinha a necessidade de ampla coordenação entre a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança e o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), bem como maior valorização da Comissão de Consolidação da Paz. Destaca a importância da concretização, de maneira universal e integrada, da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Na sua atuação no âmbito das Nações Unidas, o país se consolidou como interlocutor fiável e negociador habilidoso, sendo reconhecido como um vetor de paz, com relações diplomáticas com todos os membros da ONU. Sem armas de destruição em massa, nem inimigos, é igualmente considerado forte defensor – e praticante – da paz, da promoção de meios pacíficos de solução de controvérsias, dos direitos humanos, da tolerância e da solidariedade.

Com uma das diplomacias mais respeitadas do mundo, o Brasil está, assim, habilitado a ter um papel central nas discussões sobre o futuro da Organização, emprestando-lhe sua capacidade reconhecida de aproximar posições, tecer convergências e articular soluções consensuadas.

Esse é o meu relatório, Senhor Presidente, que, nos termos regimentais, se destina, essencialmente, a instruir a sabatina por Suas Excelências as senhoras e os senhores Senadores membros desta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19688.43823-02
|||||